

ORGÃO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
12							EDUCACAO	
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001						EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A	
12.361	2001.2041						GESTAO ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO BASICA -	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	443.400,39
TOTAL GERAL								443.400,39

RETAS





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.252/2025 – fls. 3

Art. 6º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Saúde, através da unidade orçamentária "09.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo nº 2009 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde", objetivando a troca de ação para a utilização de Emenda Parlamentar do Dep. Vicentinho nº 19970002 e Dep. Arlindo Chinaglia nº 31350002, dos quais versam atender a manutenção e funcionamento do sistema de transporte, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 25.004,93 (Vinte e cinco mil e quatro reais e noventa e três centavos).

Art. 7º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2025.

Seguridade Social:

ORGAO : 09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE : 09.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10						SAUDE	
10.122						ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001					GESTAO ADMINISTRATIVA DA REDE PUBLICA DE S	
10.122	1001.2009					MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA TRAN	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	25.004,93
TOTAL GERAL							25.004,93

Anulação:

ORGÃO : 09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE : 09.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao						
10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301		1001					GESTAO ADMINISTRATIVA DA REDE PUBLICA DE S	
10.301		1001.2004					MANUTENCAO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E INFO	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-25.004,93
TOTAL GERAL								-25.004,93

Art. 8º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Cultura, através da unidade orçamentária "07.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo nº 2088 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura", ansiando o fomento e divulgação de eventos culturais, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

186

187

188



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.252/2025 – fls. 4

Art. 9º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2025.

Fiscal:

ORGÃO	:	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
UNIDADE	:	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$
13							CULTURA	
13.392							DIFUSAO CULTURAL	
13.392		3002					FOMENTO DA DIFUSAO CULTURAL NO TERRITORIO	
13.392		3002.2088					ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURA	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	40.000,00
TOTAL GERAL								40.000,00

Anulação:

ORGÃO	:	10.00	S.M DE OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE, HAB				
UNIDADE	:	10.01	S.M OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE E HABITACA				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.451	5010.2219					ESTUDO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA INFR	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	-40.000,00
TOTAL GERAL							-40.000,00

Art. 10 Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Saúde, através da unidade orçamentária "09.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo nº 2020 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde", tendo em vista utilizar o montante na manutenção e gestão dos serviços de vigilância sanitária, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais).

Art. 11 Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2025.

Seguridade Social:

ORGÃO : 09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE : 09.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1003					ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES - VIGILANCIA E	
10.304	1003.2020					MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA SANI	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.252/2025 – fls. 6

04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7006						GOVERNANCA DO GABINETE DA PREFEITA COM EFI	
04.122	7006.2316						DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO, CONFORM	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-10.000,00
TOTAL GERAL								-10.000,00

Art. 14 Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Serviços Urbanos, através da unidade orçamentária "16.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo nº 2190 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos", intencionando a contratação de empresa especializada para pedido de locação de veículo através da ata 21/25, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 89.860,20 (oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e vinte centavos).

Art. 15 Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2025.

Fiscal:

ORGÃO :	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
UNIDADE :	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.122						ADMINISTRACAO GERAL		
15.122	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F		
15.122	5010.2190					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		89.860,20
TOTAL GERAL								89.860,20

Anulação:

ORGÃO :	06.00	SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE						
UNIDADE :	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	DESP.	APLIC.				
27						DESPORTO E LAZER		
27.813						LAZER		
27.813	3007					FOMENTO DA POLITICA PUBLICA DE ESPORTE E L		
27.813	3007.1029					MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					91	TESOURO		-89.860,20
TOTAL GERAL								-89.860,20

Art. 16 Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Segurança Pública, através da unidade orçamentária "18.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo nº 2413 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública",

ORGAO	:	06.00	SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE
UNIDADE	:	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM

ORGÃO :		08.00		SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
UNIDADE :		08.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FORTE	ESPECIFICACAO		VALOR
				ECON.	NAT.	DE				R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
08								ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244								ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244		4003						FOMENTO E GESTAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTE		
08.244		4003.2378						DESENVOLVIMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA		
				3				DESPESAS CORRENTES		
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						92		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		26.145,01
TOTAL GERAL										26.145,01



Anulação:

Art. 22 Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Assistência Social, através da unidade orçamentária "08.02.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo nº 2390 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social", delineando o aditamento contratual para ampliação de equipe, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 64.531,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais).

Art. 23 Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2025.

Anulação:

SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									
ORGAO : 08.00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE : 08.02									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao								
08						ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244	4003					FOMENTO E GESTAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTE			
08.244	4003.2364					GESTAO ADMINISTRATIVA DO CONSELHOS MUNICIP			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			
08.244	4003.2395					DESENVOLVIMENTO PROTECAO SOCIAL ALTA COMPE		-60.000,00	
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.253/2025 – fls. 10

		3	3	71	01	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS TESOURO	-4.531,00
TOTAL GERAL							-64.531,00

Art. 24 Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal do Gabinete do Prefeito, através da unidade orçamentária "01.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2234 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito", tencionando a utilização do montante para a locação de veículos, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 25 Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2025.

Fiscal:

ORGAO	:	01.00	GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE	:	01.01	GABINETE DO PREFEITO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	DESP.	APLIC.			
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7006						GOVERNANCA DO GABINETE DA PREFEITA COM EFI	
04.122	7006.2234						GESTAO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA PREFE	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	18.000,00
TOTAL GERAL								18.000,00

Anulação:

ORGAO	:	06.00	SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE					
UNIDADE	:	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	DESP.	APLIC.			
27							DESPORTO E LAZER	
27.813							LAZER	
27.813	3007						FOMENTO DA POLITICA PUBLICA DE ESPORTE E L	
27.813	3007.1029						MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					91		TESOURO	-18.000,00
TOTAL GERAL								-18.000,00

Art. 26 Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, através da unidade orçamentária "14.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo nº 2277 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Pasta Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana", com fito na locação veicular, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 27.145,20 (vinte e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos).



Art. 27 Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2025.

Art. 28 Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Esporte, através da unidade orçamentária "06.02.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo nº 1029 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte", almejando levar modernização e revitalização ao Ginásio Marcilio Guerra, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Art. 29 Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2025.

ORGÃO :	06.00	SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE					
UNIDADE :	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$
27						DESPORTO E LAZER	
27.813						LAZER	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.252/2025 – fls. 12

27.813	3007					FOMENTO DA POLITICA PUBLICA DE ESPORTE E L	
27.813	3007.1029					MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					97	OPERACOES DE CREDITO	42.500,00
TOTAL GERAL							42.500,00

Anulação:

ORGÃO	:	10.00	S.M DE OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE, HAB						
UNIDADE	:	10.01	S.M OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE E HABITACA						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.					
15							URBANISMO		
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5010						GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F		
15.451	5010.2219						ESTUDO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA INFR		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						97	OPERACOES DE CREDITO		-42.500,00
TOTAL GERAL									-42.500,00

Art. 30 Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal do Gabinete do Prefeito, através da unidade orçamentária "01.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo nº 2234 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura", ansiando utilizar o valor no contrato 148/2025, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

Art. 31 Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2025.

Fiscal:

ORGÃO	:	01.00	GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE	:	01.01	GABINETE DO PREFEITO						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.					
04							ADMINISTRACAO		
04.122							ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7006						GOVERNANCA DO GABINETE DA PREFEITA COM EFI		
04.122	7006.2234						GESTAO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA PREFE		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		15.200,00
TOTAL GERAL									15.200,00

Anulação:

ORGÃO	:	01.00	GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE	:	01.01	GABINETE DO PREFEITO						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.					
06							SEGURANCA PUBLICA		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.252/2025 – fls. 13

06.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
06.244	7006						GOVERNANCA DO GABINETE DA PREFEITA COM EFI	
06.244	7006.1076						GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA DE DEFESA C	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-15.200,00
TOTAL GERAL								-15.200,00

Art. 32 Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Saúde, através da unidade orçamentária "09.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo nº 2009 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde", tendo em vista efetuar manutenção no Veículo: Spin, Marca: Chevrolet, Ano: 2019, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 44.598,94 (quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

Art. 33 Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2025.

Seguridade Social:

ORGÃO : 09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE : 09.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.			R\$
10						SAUDE		
10.122						ADMINISTRACAO GERAL		
10.122	1001					GESTAO ADMINISTRATIVA DA REDE PUBLICA DE S		
10.122	1001.2009					MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA TRAN		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		44.598,94
TOTAL GERAL								44.598,94

Anulação:

ORGÃO : 09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE : 09.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301		1002					ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES - ATENCAO PRI	
10.301		1002.2001					DESENVOLVIMENTO DA ATENCAO BASICA EM SAUDE	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-44.598,94
TOTAL GERAL								-44.598,94

Art. 34 Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Cultura, através da unidade orçamentária "07.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo nº 2095 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura", pretendendo a contratação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.252/2025 – fls. 14

de empresa especializada para a reconstrução do muro da lateral do complexo esportivo Gothard Kaesemodel Jr, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 16.450,55 (dezesesse mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 35 Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2025.

Social:

ORGAO	:	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
UNIDADE	:	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao						
13							CULTURA	
13.392							DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002						FOMENTO DA DIFUSAO CULTURAL NO TERRITORIO	
13.392	3002.2088						ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURA	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	4.388,59
13.392	3002.2095						PRESERVACAO E MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTU	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	12.061,96
TOTAL GERAL								16.450,55

Anulação:

ORGÃO : 11.00		SECRETARIA DESEN ECONOMICO E AGROPECUARI					
UNIDADE : 11.01		S.M DESEN. ECONOMICO E AGROPECUARIO					
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
23						COMERCIO E SERVICOS	
23.122						ADMINISTRACAO GERAL	
23.122	6007					RETOMADA ECONOMICA E AGROPECUARIA	
23.122	6007.2229					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-16.450,55
TOTAL GERAL							-16.450,55

Art. 36 Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Cultura, através da unidade orçamentária "16.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo nº 2190 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos", intencionando o uso do aditivo na contatação de empresa especializada no locação de veículo, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 54.120,00 (cinquenta e quatro mil e cento e vinte reais).

Art. 37 Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.250/2025 – fls. 15

Fiscal:

ORGÃO : 16.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
UNIDADE : 16.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
15						URBANISMO		
15.122						ADMINISTRACAO GERAL		
15.122	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F		
15.122	5010.2190					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	54.120,00	
TOTAL GERAL							54.120,00	

Anulação:

ORGÃO : 06.00		SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE						
UNIDADE : 06.02		FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM						
FUNCAO/Subfuncao		PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
27							DESPORTO E LAZER	
27.813							LAZER	
27.813		3007					FOMENTO DA POLITICA PUBLICA DE ESPORTE E L	
27.813		3007.1029					MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						91	TESOURO	-54.120,00
TOTAL GERAL								-54.120,00

Art. 38 Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Assistência Social, através da unidade orçamentária "08.02.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo nº 2395 e 2396 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social", diligenciando atender a 13 entidades assistenciais através de recursos extraordinários provenientes do fundo Estadual de Assistência Social, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 192.558,80 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Art. 39 Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Seguridade Social:

ORGÃO : 08.00		SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
UNIDADE : 08.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao						
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244		4003					FOMENTO E GESTAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTE	
08.244		4003.2395					DESENVOLVIMENTO PROTECAO SOCIAL ALTA COMPL	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
						01	TESOURO	
08.244		4003.2396					DESENVOLVIMENTO DA PROTECAO SOCIAL ALTA CO	115.373,40



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.252/2025 – fls. 16

		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	77.185,40
TOTAL GERAL							192.558,80

Anulação:

ORGÃO : 06.00		SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE						
UNIDADE : 06.02		FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
27							DESPORTO E LAZER	
27.813							LAZER	
27.813	3007						FOMENTO DA POLITICA PUBLICA DE ESPORTE E L	
27.813	3007.1029						MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					91		TESOURO	-192.558,80
TOTAL GERAL								-192.558,80

Art. 40 Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento das Pastas Municipais do Gabinete do Prefeito, Cultura e Governo, através da unidade orçamentária "01.01.00", "07.01.00" e "12.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo nº 2234, 2088 e 2289 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Governo", cogitando a contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de estruturas de palco, tablado elevado, torre de fixação de led e fornecimento de luz, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 24.811,49 (vinte e quatro mil, oitocentos e onze reais e quarenta e nove centavos).

Art. 41 Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Seguridade Social:

ORGAO	:	01.00	GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE	:	01.01	GABINETE DO PREFEITO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122		7006					GOVERNANCA DO GABINETE DA PREFEITA COM EFI	
04.122		7006.2234					GESTAO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA PREFE	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						91	TESOURO	8.020,08
ORGAO	:	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
UNIDADE	:	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
13							CULTURA	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.252/2025 – fls. 17

13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2088					FOMENTO DA DIFUSAO CULTURAL NO TERRITORIO	
13.392		3				ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURA	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					91	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	8.771,33

ORGÃO :	12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
UNIDADE :	12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					INOVACAO NA GESTAO GOVERNAMENTAL COM TRANS	
04.122	7001.2289					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	8.020,08
TOTAL GERAL							24.811,49

Anulação:

ORGÃO :	21.00	SECRETARIA DESEN. HABITACIONAL RELAC. CO					
UNIDADE :	21.01	SECRETARIA M. DESEN. HABITACIONAL FAVELA					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
04.122	5010.2343					GESTAO DA S.M. DESENV. HABITACIONAL (...)	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	-24.811,49
TOTAL GERAL							-24.811,49

Art. 42 Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Cultura, através da unidade orçamentária "07.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo nº 2088 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura", aspirando trazer complemento para o evento natalino, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).

Art. 43 Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Fiscal:

ORGÃO :	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
UNIDADE :	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.252/2025 – fls. 18

13.392	3002					FOMENTO DA DIFUSAO CULTURAL NO TERRITORIO	
13.392	3002.2088					ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	17.800,00
TOTAL GERAL							17.800,00

Anulação:

ORGÃO : 06.00		SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE					
UNIDADE : 06.02		FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$
		DESP.					
27						DESPORTO E LAZER	
27.813						LAZER	
27.813	3007					FOMENTO DA POLITICA PUBLICA DE ESPORTE E L	
27.813	3007.1029					MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	-17.800,00
TOTAL GERAL							-17.800,00

Art. 44 Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Cultura, através da unidade orçamentária "07.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo nº 2088 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura", intencionando a contratação de empresa para o fornecimento de palco, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 45 Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Fiscal:

ORGÃO : 07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
UNIDADE : 07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					FOMENTO DA DIFUSAO CULTURAL NO TERRITORIO	
13.392	3002.2088					ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	6.000,00
TOTAL GERAL							6.000,00

Anulação:

ORGÃO	:	06.00	SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE					
UNIDADE	:	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao						
27							DESPORTO E LAZER	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.252/2025 – fls. 19

27.813							LAZER	
27.813	3007						FOMENTO DA POLITICA PUBLICA DE ESPORTE E L	
27.813	3007.1029						MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					91		TESOURO	-6.000,00
TOTAL GERAL								-6.000,00

Art. 46 Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Administração, através da unidade orçamentária "03.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo nº 2294 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração", aspirando a requisição de itens de limpeza, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 3.047,07 (três mil, quarenta e sete reais e sete centavos).

Art. 47 Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Fiscal:

ORGÃO : 03.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
UNIDADE : 03.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao						
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122		7002					GESTAO DE POLITICAS ADMINISTRATIVA COM QUA	
04.122		7002.2294					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	3.047,07
TOTAL GERAL								3.047,07

Anulação:

ORGÃO : 04.00		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
UNIDADE : 04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
04						ADMINISTRACAO	
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7007					GESTAO FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE FIS	
04.123	7007.2242					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-3.047,07
TOTAL GERAL							-3.047,07

Art. 48 Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2025.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

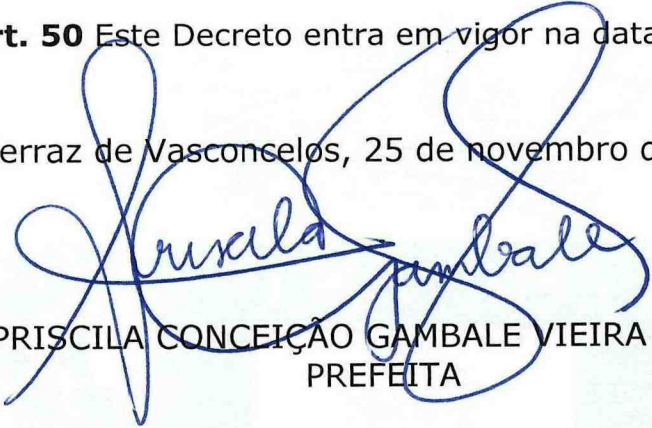
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.252/2025 – fls. 20

Art. 49 Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 50 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de novembro de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO